

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A
CNPJ Nº 03.848.103/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede, sita na Rua Seridó, 466, Petrópolis - Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; b) Discussão sobre deliberação dos termos de destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva.
Natal, 25 de janeiro de 2019
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração da AGN

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2019

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendimento, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.
Brasília, 21 de janeiro de 2019.
João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Brazil Triangle Ltda., CNPJ: 21.776.062/0001-60, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LI para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, localizada na rua projetada 1, 1455, quadra 2, lote 5, catu, Goianinha/RN.
Pedro Paulo Nóbrega Nepomuceno
Sócio diretor

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

ELEIÇÃO CORE-RN - TRIÊNIO 2019/2022
DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL SOBRE REGISTROS DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Confere, pela Resolução n.º 1.124/2018, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Core-RN, triênio 2019/2022, a ser realizada em 12.02.2019, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regulamento Eleitoral, pelo presente, FAZ SABER que, por unanimidade, DEFERIU o registro da única chapa candidata ao pleito, assim composta: CHAPA ÚNICA "Inovação": 1. Francisco Sales de Souza Neto; 2. Braz Henrique Medeiros; 3. Augusto Gomes Dourado Neto; 4. Omar Nunes Freire; 5. Alexandre Magno Fernandes de Melo; 6. Ildefonso Dantas Ferreira Filho; 7. Francisco Aldelene Pinheiro; 8. Itamar Manso Maciel Junior; 9. Marcio Pinheiro de Souza. Ressalta-se que o prazo para impugnação das chapas candidatas é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019. Hely Ricardo de Lima - Presidente da comissão Eleitoral. Isaac Pereira Inácio - Secretário da Comissão Eleitoral. Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

Forglass Ind. & Com. de Fibra de Vidro Eirelli - ME, CNPJ sob o 03.342.777/0001-22, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA a Licença Simplificada - LS para a Indústria de produção de artefatos em fibra de vidro, localizada na rua DT Industrial de Macaíba/RN, S/N, Centro Avançado, no município de Macaíba/RN, CEP: 59.280-000.
LUIZ INALDO CAVALCANTI
Sócio-Administrador"

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J C BELO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 29.831.924/0001-11, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LO para Posto de Combustível, localizada na Rod. BR 304, km 148, S/N, Zona Rural, Angicos/RN, CEP 59.515-000.
Júlio César da Silva Belo
Administrador

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Renovação de Licença Simplificada nº 2018-122828/TEC/RLS-0110 com validade até 28/01/2022, para 01 acesso ao poço petrolíferos 7ARG0643RN com 56,70m, localizados no Campo de ALTO RODRIGUES, no município de Alto do Rodrigues/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2018-122997/TEC/RLS-0112 com validade até 28/01/2022, para 01 acesso com 89,00m ao poço petrolífero 7ARG0753RN, localizado no Campo de ALTO RODRIGUES, no município de Alto do Rodrigues/RN.
Renovação de Licença Simplificada nº 2018-126113/TEC/RLS-0218 com validade até 28/01/2022, para 01 acesso com 874,00m ao poço petrolífero 1RC0005RN, localizado no Campo de RIO DO CARMO, no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2018-126201/TEC/RLS-0221 com validade até 28/01/2022, para 01 acesso com 363,60m ao poço petrolífero 7CAM1082RN, localizado no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO
Renovação Licença de Operação nº 2018-124528/TEC/RLO-0816 com validade até 28/01/2022, para 18 linhas de surgências dos poços petrolíferos 7ET0344RN com 335m, 7ET0349RN com 1.910m, ..., 7ET0573RN com 686m e 7ET0637RN com 921m, localizadas no Campo de ESTREITO, no município de Assú/RN.

Renovação Licença de Operação nº 2018-126113/TEC/RLO-1056 com validade até 28/01/2022, para 01 poços petrolíferos 1RC0005RN, localizado no Campo de RIO DO CARMO, no município de Mossoró/RN.
Renovação Licença de Operação nº 2018-126113/TEC/RLO-1057 com validade até 28/01/2022, para 01 linha de surgência do poço petrolífero 1RC0005RN com 10.899,08m, localizada no Campo de RIO DO CARMO, no município de Mossoró/RN.

Renovação Licença de Operação nº 2018-126195/TEC/RLO-1069 com validade até 28/01/2022, para 01 poço petrolífero 7CAM0928RN, localizado no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

Renovação Licença de Operação nº 2018-126199/TEC/RLO-1070 com validade até 28/01/2022, para 01 poço petrolífero 7CAM0928RN, localizado no Campo de CANTO DO AMARO, no município de Mossoró/RN.

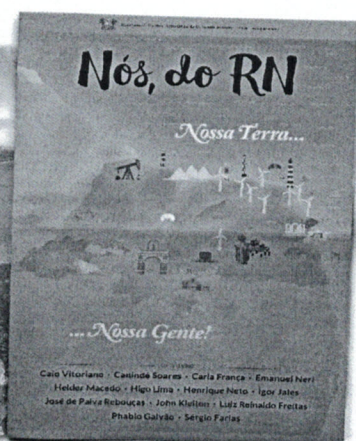
Tuete Amaral Rolim
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO PIUM LTDA, CNPJ: 35.284.991/0004-09, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a RLO para a atividade de Depósito para revenda de GLP Classe IV, com capacidade total de armazenamento de 12.480 kg, totalizando 960 recipientes, localizado a Travessa Pium, nº 179A, Lotes 11 e 12, quadra 43, Pium, Parnamirim/RN, CEP: 59.160-530.
José Vasconcelos da Rocha Junior
Sócio Gerente

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

SERRA NORTE GRANITOS EIRELI, CNPJ: 02.372.580/0001-73, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação, para extração de rocha ornamental, no Sítio Galo branco, Zona Rural, Equador/RN.
OSNY ANTONIO POZZI MACHADO
Requerente/Proprietário



NÓS, DO RN:
a Imprensa Oficial
divulgando a cultura do
Rio Grande do Norte.